

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200.1841.000012/2026-13

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **CERES — CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.531.511/0001-00**, com sede na Rod SP 253, Km 206, S/N, Bairro Rural, CEP 14.870-970, Jaboticabal/SP.

O objeto destina-se à contratação de empresa visando a realização da Palestra com o **Ex-Ministro da Agricultura Dr. Roberto Rodrigues**, com o tema **“PERSPECTIVAS DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO”**, que ocorrerá no dia 09 de abril de 2026, no município de Cerejeiras/RO, durante a **3ª Feira de Negócios do Agro, Comércio e Família – AGROCOM**, pelo valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral – ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 100.012.000082/2026-45

Partícipes: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e UNIAO DE CAMARAS E VEREADORES DE RONDONIA

DO OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre a UNIAO DE CAMARAS E VEREADORES DE RONDONIA e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, visando o seguinte:

I. O aperfeiçoamento das atividades legislativas no Estado, a melhoria na atuação dos parlamentares, fortalecimento institucional dos parlamentos estadual e municipais, viabilizar a realização de seminários, cursos, palestras e treinamentos para profissionais da comunicação, bem como a implementação de ações, programas e projetos de interesse comum, em especial, com relação ao evento “1º Pacto do Legislativo do Estado de Rondônia”, a ser realizado de 24 a 27 de março de 2026 no Auditório Dep. Lúcia Teresa – ALERO (2º andar), na Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO.

II. O fomento e realização de outros eventos, alinhados com as atividades dos acordantes, sendo necessária, por parte da UNIAO DE CAMARAS E VEREADORES DE RONDONIA, a prévia elaboração de plano de trabalho, compreendendo todas as etapas de planejamento, execução e custeio, submetendo-o à apreciação da ALE/RO, para anuência, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação não implica compromissos financeiros entre os partícipes, com a exceção do previsto na cláusula quarta, parágrafo segundo, item I. Para a execução do objeto do presente Acordo de Cooperação, não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2026, na seguinte classificação orçamentária:

Fonte Recurso: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Natureza despesa: 33.90.39.26 CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO

Programa Trabalho: 01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)